



LEI Nº 1.076/2007

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º) -Fica aberto na tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar das seguinte verba do Orçamento Vigente, no valor de **R\$- 407.750,00 (Quatrocentos e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).**

02.04.00 – Administração Contabilidade

04.1230113.2005 – Manutenção dos Serviços de Contabilidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ - 7.000,00

02.05.00 – Agricultura e Pecuária

20.6020210.2006- Manutenção dos Serviços de Agropecuária

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 40.000,00

02.07.00 – Ensino Fundamental

12.3610161.2010-Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ - 5.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ - 3.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais R\$ 10.400,00

02.08.00 – FUNDEF

12.3610161.2012 – Manutenção das Demais Despesas Fundef 40%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ - 6.000,00





Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsanrita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

02.10.00 – CRECHES

12.3650162.2014 – Manutenção da Creche

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ - 3.500,00

02.15.00 – Recreação de Desportos

27.8120251.2021 – Manutenção dos Serviços de Recreação de Desportos

3.1.90.30 – Material de Consumo R\$ - 5.000,00

02.16.00 – Logradouros Públicos

15.4520184.1005 – Pavimentação de Vias Públicas

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

02.18.00 – Iluminação Pública

15.4520181.2024- Manutenção dos Serv. Iluminação Pública

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ - 4.000,00

02.20.00 – SAÚDE

10.3010150.2026 – Manutenção dos Serviços de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$150.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 65.000,00

02.24.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440135.2031 – Manutenção do Fundo Mun. Assist. Social

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 16.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ - 5.000,00

02.26.00 – Encargos Especiais

04.1220263.2033 – Contribuição para o Pasep

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 12.000,00

04.1220265.2036 – Contribuição para o INSS

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ - 2.500,00

04.1220265.2042 – Contribuição para o IPREM

3.1.91.13 – Obrigações Patronais R\$ -20.000,00

28.8430000.0006 – Amortização Div. Pública-IPREM

4.6.91.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ - 3.350,00

02.28.00 – Transporte SERM

26.7820240.2038 – Manutenção dos Transportes SERM

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

| | |
|--|-----------------------|
| 03.00.00 – IPREM – Santa Rita d'Oeste | |
| 03.01.00 - IPREM – Santa Rita d'Oeste | |
| 04.1220265.2039 – Demais Despesas de Manutenção do IPREM | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil | R\$ - 500,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ - 1.000,00 |
| 09.2720265.0004 – Pensões | |
| 3.3.90.03 – Pensões | R\$ -1.000,00 |
| 09.2720265.0005 – Outros Benefícios Previdenciários | |
| 3.3.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários | R\$ -7.500,00 |
| TOTAL..... | R\$ 407.750,00 |

(Quatrocentos e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

ARTIGO 2º)- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|--------------|
| 02.01.00 – Gabinete do Prefeito | |
| 04.1220110.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito | |
| 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil | R\$36.000,00 |
| 04.1220110.1002 – Construção do Velório Municipal (Ap.do Bonito) | |
| 4.4.90.51 – Obras e Instalações..... | R\$24.950,00 |
| 02.02.00 – Administração da Secretaria | |
| 04.1220111.2003 – Manutenção da Adm. da Secretaria | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil | R\$ 3.000,00 |
| 02.03.00- Administração Tesouraria e Cadastro | |
| 04.1230113.2004 – Manutenção dos Serv.Tesouraria e Cadastro | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil | R\$1.000,00 |
| 02.04.00 – Administração Contabilidade | |
| 04.1230113.2005 – Manutenção dos Serv.Contabilidade | |
| 3.3.90.33 – Passagens e Despesas c/ Locomoção | R\$ 4.900,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 5.000,00 |
| 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente | R\$-1.800,00 |
| 02.05.00 – Agricultura e Pecuária | |
| 20.6020210.2007 – Manutenção dos Consórcio Piscicultura | |
| 3.3.71.41 – Contribuição a Consórcios | R\$-3.400,00 |



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

| | |
|--|---------------|
| 02.07.00 – Ensino Fundamental | |
| 12.3610161.2010 – Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 4.4.90.51 – Obras e Instalações | R\$ 4.950,00 |
| 02.08.00 – FUNDEF | |
| 12.3610161.2011 – Profissionais do Magistério-60% | |
| 3.1.91.13 – Obrigações Patronais | R\$21.000,00 |
| 12.36.10161.2012 – Manutenção das Demais Despesas FUNDEF 40% | |
| 3.1.90.09 – Salário Família | R\$ 4.000,00 |
| 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente | R\$ 950,00 |
| 02.11.00 – Assistência a Educandos | |
| 12.3640164.2015 – Auxílio Financeiro a Estudante | |
| 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes | R\$ 46.210,00 |
| 02.15.00 – Recreação e Desportos | |
| 27.8120251.2021 – Manutenção dos Serv.Recreação e Desportos | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pes.Civil | R\$ 3.000,00 |
| 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente | R\$ 990,00 |
| 02.16.00 – Logradouros Públicos | |
| 15.4520184.2022 – Manutenção de Logradouros Públicos | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pes.Civil | R\$ 990,00 |
| 15.4520242.1015 – Recapeamento Asfáltico-VilaCruzeiro | R\$10.700,00 |
| 02.17.00 – Limpeza Pública | |
| 15.3520184.2023 – Manutenção dos Serv.Limp. Pública | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pes.Civil | R\$12.000,00 |
| 4.4.90.51 – Obras e Instalações | R\$ 990,00 |
| 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente | R\$- 4.990,00 |
| 02.19.00 – Parques e Jardins | |
| 15.4520183.2025 – Manutenção de Parques e Jardins | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pes.Civil | R\$ 5.000,00 |
| 02.20.00 – Saúde | |
| 10.3010150.2026 – Manutenção dos Serv. de Saúde | |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$28.000,00 |
| 3.1.91.13 – Obrigações Patronais | R\$36.000,00 |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo | R\$50.000,00 |



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

| | |
|--|---------------|
| 4.4.90.51 – Obras e Instalações | R\$ -4.990,00 |
| 10.3010150.2027 – Manut.Cons.Int.S.Alta Ar.(CIMSA) | |
| 3.3.71.41 – Contribuições a Consórcios | R\$ 12.000,00 |
| 02.21.00 – Saneamento | |
| 17.5120200.2028 – Manut.dos Serviços de Saneamento | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pes.Civil | R\$-2.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica | R\$-6.000,00 |
| 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente | R\$-1.990,00 |
| 02.24.00 – Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 08.2440135.2031 – Manut.do Fundo Mun.Assistência Social | |
| 3.3.50.41 – Contribuições | R\$- 1.990,00 |
| 4.4.90.51 – Obras e Instalações | R\$- 4.990,00 |
| 02.26.00 – Encargos Especiais | |
| 04.1220140.2034 – Contribuição ao F.G.T.S. | |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$- 2.500,00 |
| 28.8430000.0001- Juros e Encargos da Dívida | |
| 3.2.90.21 – Juros S/A Dívida por Contrato | R\$ 1.990,00 |
| 28.8430000.0002 – Amortização da Dívida Pública-INSS | |
| 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado | R\$-4.000,00 |
| 28.8430000.0007 – Amortização Div.Pública-Pasep | |
| 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado | R\$ 490,00 |
| 02.28.00- Transporte – SERM | |
| 26.7820240.2038 – Manutenção dos Transportes SERM | |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo | R\$40.000,00 |
| 3.3.90.36 – Outros Serviços Terc.-Pessoa Física | R\$ 4.990,00 |
| 03.00.00 – IPREM – Santa Rita d'Oeste | |
| 03.01.00 – IPREM – Santa Rita d'Oeste | |
| 04.1220265.2039 – Demais Despesas de Manutenção do IPREM | |
| 7.7.99.99 – Reserva RPPS | R\$10.000,00 |

TOTAL..... R\$407.750,00
(Quatrocentos e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).





Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste (SP), 24 de Outubro de 2007.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
=Prefeito Municipal=

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinado a publicação na imprensa.


SONIA F. C. ZANGALLI

=Assistente de Administração=